



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

### COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER FINAL DE REDAÇÃO

## Nº 173/2023

Da **COMISSÃO DE REDAÇÃO** sobre o **PLO nº 157/2023**, que: Institui, no Calendário Oficial do Recife, o “Dia do Desfile do Clube das Máscaras O Galo da Madrugada”.

A **COMISSÃO DE REDAÇÃO** recebeu para emitir parecer ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 157/2023**, de autoria do Vereador Alcides Cardoso.

Diante do exposto, não havendo nada a acrescentar, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do supracitado projeto.

Sala das Comissões, em 12 de dezembro de 2023.

**FRED FERREIRA**  
PRESIDENTE

**JAIRO BRITTO**  
Vice – Presidente

**WALDOMIRO AMORIM**  
Membro Efetivo

**VICTOR ANDRÉ GOMES**  
SUPLENTE

**WILTON BRITO**  
SUPLENTE





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

### **COMISSÃO DE REDAÇÃO**

#### **REDAÇÃO FINAL**

#### **PROJETO DE LEI Nº 157/2023**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte:

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o “Dia do Desfile do Clube das Máscaras O Galo da Madrugada”.

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o “Dia do Desfile do Clube das Máscaras o Galo da Madrugada”, realizado anualmente no sábado de Carnaval.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 11 de dezembro de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ  
Presidente

ERIBERTO RAFAEL  
1º Secretário

ZÉ NETO  
3º Secretário

**PROJETO DE LEI Nº 157/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO.**

